

Portobello Grupo

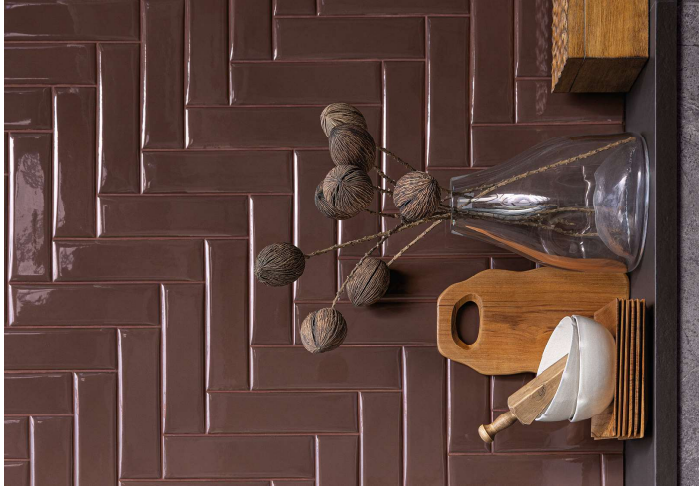
Portobello

Código de
Conduta **Etica**





Introdução	03
Abrangência	04
Mensagem Institucional	05
Jeito de ser Portobello	06
Sustentabilidade	08
Nossa Gente	10
Relacionamento com nossos públicos	14
Integridade e Conformidade	20
Dados, Privacidade e Segurança das Informações	27
Respeito às Políticas, Normas e Procedimentos	29
Cumprimento do Código, responsabilidades e consequências	30
Canais de comunicação	31
Termo de compromisso	33



Introdução

Ser ético é agir com integridade, respeito e responsabilidade.

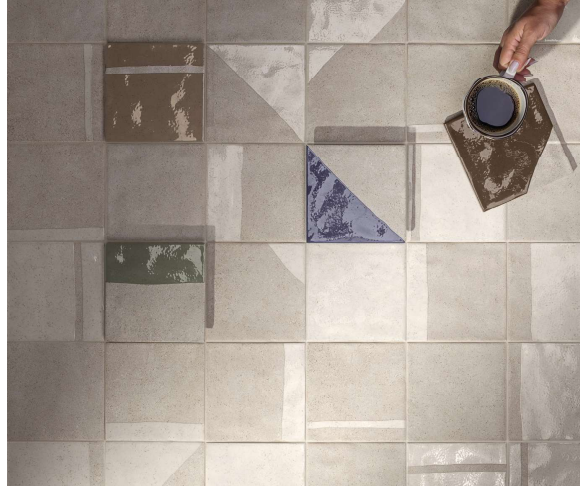
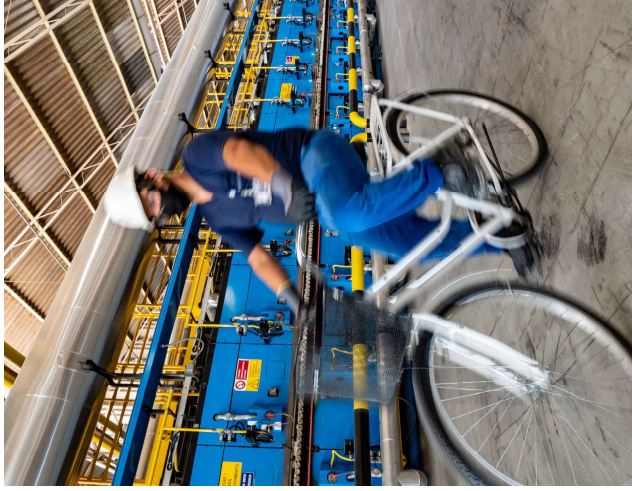
Significa tomar decisões alinhadas aos nossos valores, mesmo diante de desafios, sem desviar da conduta íntegra para alcançar objetivos ou resultados.

No Portobello Grupo, entendemos que nossa reputação é construída diariamente pelas escolhas e atitudes de cada pessoa que faz parte do nosso ecossistema. Por isso, a ética e a integridade são fundamentais para a sustentabilidade dos negócios, a confiança dos nossos públicos de relacionamento e a perenidade do Grupo.

Para fortalecer esse compromisso, contamos com um Programa de Integridade composto por políticas, procedimentos, treinamentos e mecanismos de prevenção, orientação e monitoramento, que contribuem para o cumprimento das leis, a condução responsável dos negócios e a manutenção de um ambiente justo, seguro e saudável.

Este Código de Conduta Ética reúne os princípios e diretrizes que orientam a atuação de colaboradores, administradores, franqueados, parceiros de negócios, fornecedores e demais terceiros que se relacionam com o Portobello Grupo. Embora estabeleça as bases para nossa conduta, ele não contempla todas as situações que podem surgir no dia a dia. Por isso, esperamos que as decisões sejam pautadas pelo respeito, pela transparência, pelo bom senso e pelos princípios aqui estabelecidos. Em caso de dúvida, consulte as Políticas Internas, a área de Compliance ou os canais disponibilizados pela Companhia.

Este Código é elaborado pela Alta Direção, com apoio do Comitê de Ética, aprovado pelo Conselho de Administração e integra o sistema de governança corporativa da Companhia, sendo o principal documento orientador de ética e conduta do Portobello Grupo.



Abrangência

Este Código de Conduta Ética aplica-se a todos os colaboradores, administradores, membros do Conselho de Administração e demais integrantes dos órgãos de governança do Portobello Grupo, observadas as responsabilidades e atribuições inerentes a cada função. Seu cumprimento é obrigatório em todas as atividades realizadas em nome ou no interesse da Companhia.

Para fins deste Código, considera-se Portobello Grupo a PBG S.A. e suas controladas, incluindo Companhia Brasileira de Cerâmica S.A., Mineração Portobello Ltda., Portobello Shop S.A., PBTech Ltda., Portobello America Inc. e Portobello America Manufacturing, além de outras sociedades que venham a integrar sua estrutura societária.

As diretrizes, princípios e regras de conduta aqui estabelecidos também deverão ser observados, naquilo que lhes for aplicável, por franqueados e seus colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócios, representantes comerciais, consultores, agentes intermediários e quaisquer terceiros que atuem em nome, no interesse ou em benefício do Portobello Grupo, ou que mantenham relacionamento comercial, institucional ou contratual com o mesmo.



Mensagem Institucional

Nosso compromisso com a ética, a integridade e a sustentabilidade está presente nas relações que construímos e nas decisões que tomamos.

Como um grupo que conecta indústria, varejo, inovação e diferentes realidades de atuação, entendemos que respeito, transparência e responsabilidade são a base para fortalecer nossa cultura, conduzir nossos negócios e gerar valor de forma sustentável.

O Código de Conduta Ética do Portobello Grupo traduz essa visão em diretrizes que orientam nosso comportamento e nossas relações, sempre em conformidade com a legislação aplicável, os normativos internos e as melhores práticas de governança corporativa e compliance.

Para tornar esse compromisso parte da nossa rotina, contamos com um Programa de Integridade, formado por políticas, procedimentos e mecanismos de prevenção, orientação e tratamento responsável de situações incompatíveis com essas diretrizes. Também temos o apoio do Comitê de Ética e um Canal de Ética independente, que apoiam a tomada de decisões, promovem o diálogo e contribuem para o fortalecimento da nossa cultura.

Em um ambiente marcado pela diversidade de pessoas, experiências e perspectivas, compartilhar um entendimento comum sobre a conduta esperada é essencial. Por isso, convidamos todos a conhecer, praticar e disseminar os princípios deste Código, fortalecendo relações de confiança dentro e fora do ambiente de trabalho.

É dessa forma que preservamos nossa reputação, inspiramos confiança e construímos, juntos, um futuro mais íntegro e responsável.

Jeito de ser
Portobello





Manifesto

Acreditamos que o design tem o poder de transformar ambientes, experiências e relações.

É por meio dele que desenvolvemos produtos, soluções e experiências capazes de unir inovação, funcionalidade, qualidade e propósito, contribuindo para uma vida mais inteligente, bonita e segura.

Nosso olhar é global, mas respeita os contextos locais, as pessoas e as diferentes formas de viver e ocupar os espaços.

A sustentabilidade faz parte da forma como pensamos, criamos e conduzimos nossos negócios. Buscamos gerar valor para clientes, colaboradores, parceiros, acionistas e sociedade, considerando os impactos econômicos, ambientais e sociais das nossas decisões.

Nossa cultura, estratégia e gestão existem para tornar possível essa visão, promovendo o design como agente de transformação positiva e contribuindo para um futuro cada vez mais sustentável.

Propósito

Viver Design. Transformar ambientes e emocionar pessoas.

Crença

A vida com design é mais inteligente, bonita e segura.

Visão

Ser líder brasileira e protagonista global em soluções de revestimentos para ambientes, através do design e inovação.

Sustentabilidade



Compromisso com o futuro e Governança

No Portobello Grupo, a sustentabilidade e os critérios ESG (Ambiental, Social e Governança) não formam uma agenda isolada, mas sim a base que orienta nossa estratégia de negócios, impulsiona a inovação e qualifica cada decisão que tomamos. Nosso objetivo é claro: gerar valor compartilhado para nossos clientes, colaboradores, acionistas e para a sociedade, mitigando impactos e potencializando transformações positivas de longo prazo.

Essa visão estratégica se consolida em três pilares fundamentais:

Portobello +Ecoeficiente: Fazer mais com menos, garantindo que o uso dos recursos naturais seja feito de maneira regenerativa com destaque na gestão da matéria-prima, água, energia, emissões e resíduos.

Portobello +Gente: Garantir um ambiente atrativo, diverso e inclusivo para os melhores talentos, que entreguem resultados de excelência e sejam protagonistas na transformação social das comunidades do qual estamos inseridos compartilhando nossos valores e conhecimentos.

Portobello +Governança: Ser mais sustentável juntos, engajando todo o nosso ecossistema, inspirando colaboradores, fornecedores, parceiros, clientes e comunidade, tendo como diferencial nossa governança estruturada, transparente e com compliance.

Adesão ao Pacto Global

Como reflexo do nosso compromisso com uma conduta global responsável, somos signatários do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU). Assim, reafirmamos publicamente nosso apoio e alinhamento às iniciativas internacionais de promoção dos direitos humanos, do trabalho digno, da proteção ambiental e do combate à corrupção em toda a nossa cadeia de valor.

Para mais informações, acesse www.portobello.com.br/sustentabilidade

Nossa Gente



Direitos humanos e respeito às diferenças

Nosso sucesso depende, fundamentalmente, das pessoas.

Valorizamos um ambiente que incentive o desenvolvimento, a colaboração, a inovação e a excelência. Respeitamos a dignidade, a individualidade e os direitos humanos de todas as pessoas com quem nos relacionamos, promovendo relações pautadas pela inclusão, pela equidade e pela igualdade de oportunidades.

Por isso, buscamos proporcionar um ambiente de trabalho seguro, saudável e acolhedor, que estimule o desenvolvimento das pessoas e fortaleça o senso de pertencimento. Também reconhecemos nosso papel na promoção do desenvolvimento das comunidades onde atuamos.

Não toleramos assédio moral, sexual ou político-eleitoral, discriminação, intimidação, abuso de poder, constrangimento ou qualquer forma de violência física, psicológica ou verbal.

Cada pessoa deve contribuir para o fortalecimento de uma cultura baseada no respeito, na confiança e na colaboração, refletindo os valores que orientam o Portobello Grupo.





Nos comprometemos a:

- proporcionar oportunidades de trabalho, desenvolvimento e crescimento profissional de forma justa e equitativa;
- adotar critérios objetivos nos processos de recrutamento, seleção, avaliação, reconhecimento e desenvolvimento de pessoas;
- promover um ambiente de trabalho que respeite a liberdade de expressão e assegure a integridade, a privacidade e a confidencialidade das informações pessoais;
- garantir a liberdade de associação dos colaboradores a entidades de classe, sindicatos e demais organizações legalmente constituídas;
- respeitar os direitos das comunidades tradicionais, incluindo povos indígenas, comunidades quilombolas e outros grupos em situação de vulnerabilidade, bem como dos trabalhadores migrantes e demais profissionais que atuem direta ou indiretamente em nossas operações;
- não admitir trabalho infantil, trabalho forçado, trabalho análogo à escravidão, exploração sexual de crianças e adolescentes ou qualquer outra forma de exploração humana;
- promover o respeito aos direitos humanos em toda a nossa cadeia de valor, incluindo as atividades de segurança patrimonial e os demais serviços contratados.



Saúde e segurança

A saúde, a segurança e o bem-estar das pessoas são valores fundamentais para o Portobello Grupo e condições indispensáveis para a sustentabilidade dos nossos negócios.

Buscamos promover ambientes de trabalho seguros, saudáveis e adequados ao desempenho das atividades, adotando práticas de prevenção, gestão de riscos, conscientização e melhoria contínua.

Para isso, realizamos treinamentos periódicos, campanhas educativas e investimentos em processos e recursos voltados à proteção da integridade física e mental de colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, clientes e visitantes.

A segurança é uma responsabilidade compartilhada. Por isso, esperamos que todos conheçam, respeitem e cumpram as políticas, os procedimentos e as orientações aplicáveis às suas atividades, contribuindo para a prevenção de acidentes e de situações de risco.

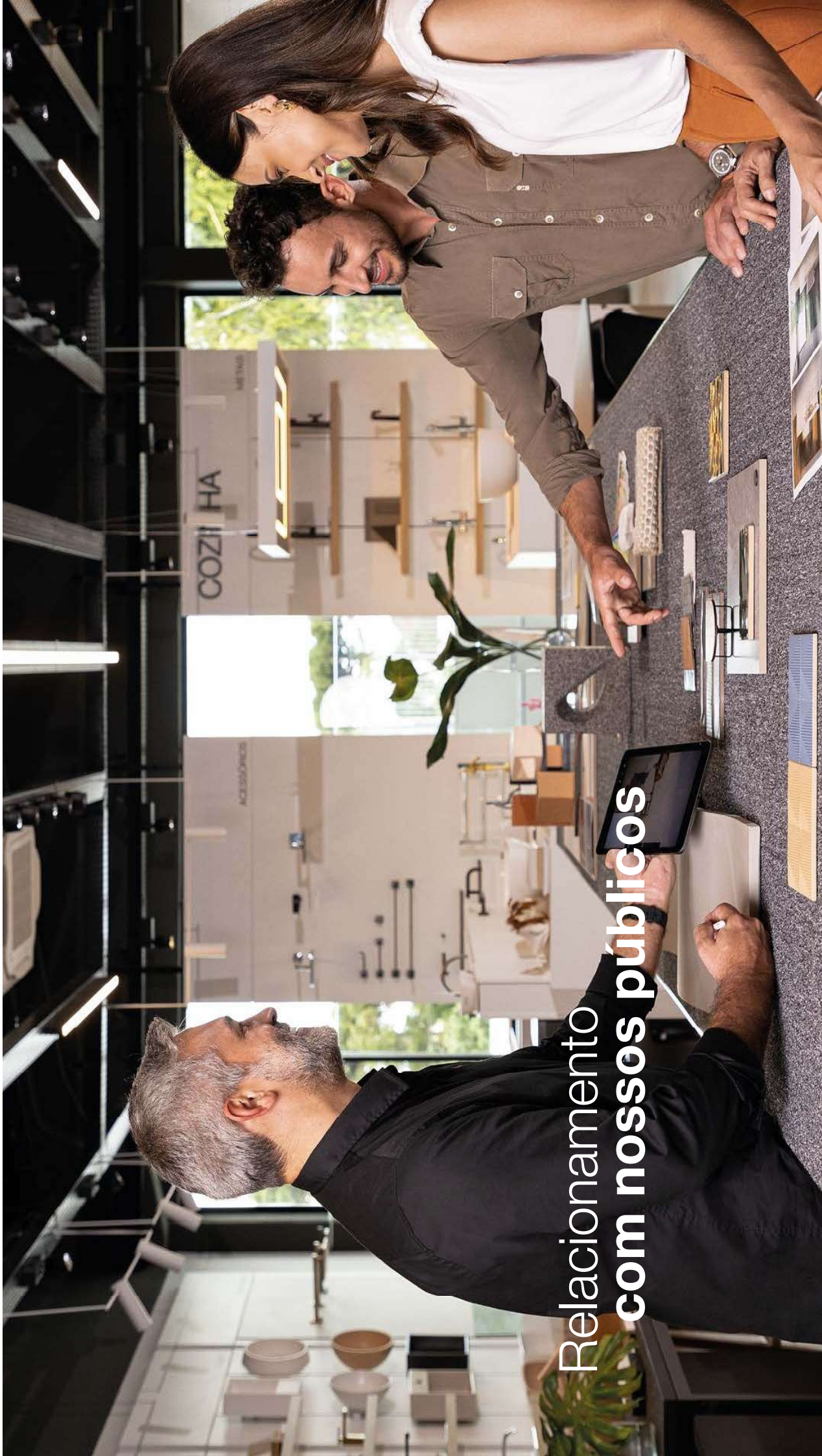
Também esperamos que fornecedores, parceiros de negócios, prestadores de serviços e visitantes cumpram as diretrizes de saúde e segurança aplicáveis durante sua permanência nas dependências do Portobello Grupo, observando as normas e procedimentos estabelecidos para cada ambiente.

Para preservar um ambiente seguro, não é permitido:

- portar armas de fogo ou armas brancas nas dependências da Companhia ou em atividades relacionadas ao trabalho, salvo nos casos expressamente autorizados por lei e pelas normas internas aplicáveis;
- consumir ou portar substâncias ilícitas durante o expediente ou comparecer ao trabalho sob efeito dessas substâncias;
- consumir bebidas alcoólicas durante o horário de trabalho ou exercer atividades profissionais sob efeito de álcool;
- utilizar aparelhos celulares ou outros dispositivos eletrônicos em áreas operacionais sem autorização ou em desacordo com as normas internas aplicáveis;
- ausentar-se do posto de trabalho ou abandonar atividades sob sua responsabilidade sem autorização prévia, quando essa conduta puder comprometer a segurança das pessoas, dos processos ou das operações.

Para mais informações, consulte nossas Políticas e Procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho.

Relacionamento
com nossos públicos





Fornecedores e parceiros de negócios

Relações sólidas são construídas com ética e respeito mútuo.

Selecionamos e contratamos fornecedores e parceiros com base em critérios técnicos, comerciais, financeiros, socioambientais e de integridade, sempre em conformidade com nossos processos internos e com a legislação aplicável.

Esperamos que todos os parceiros atuem de forma compatível com os princípios estabelecidos neste Código de Conduta Ética, respeitando a legislação, os direitos humanos, o meio ambiente e os mais elevados padrões de conduta ética.

Dedicamos atenção especial aos terceiros que atuam em nome da Companhia ou que mantêm relacionamento com órgãos governamentais e reguladores, de forma a assegurar que sua atuação esteja alinhada às nossas diretrizes.

Para mais informações, consulte nossa Política de Gestão de Terceiros.

Clientes

Construímos relações de confiança por meio da qualidade dos nossos produtos, da excelência das nossas soluções e da forma como nos relacionamos.

Sendo assim, buscamos compreender as necessidades dos nossos clientes e atendê-las de maneira ética e responsável, sempre alinhados aos compromissos de qualidade, segurança, inovação e sustentabilidade que orientam nossos negócios.

Em todas as nossas relações comerciais, prezamos por:

- transparência e clareza nas informações fornecidas;
- confidencialidade das informações recebidas em razão das relações comerciais;
- atendimento ágil, respeitoso e eficiente;
- escuta ativa e tratamento adequado de sugestões, dúvidas, reclamações e oportunidades de melhoria;
- cumprimento dos compromissos assumidos e das condições acordadas;

Contamos com uma atuação profissional e íntegra de todos os colaboradores, contribuindo para relações duradouras com nossos clientes.

Comunidades locais

Reconhecemos que nossas atividades geram impactos e oportunidades para as comunidades com as quais nos relacionamos.

Por isso, buscamos construir relações transparentes, respeitadas e colaborativas, considerando as expectativas legítimas das comunidades e contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos territórios onde atuamos.

Respeitamos os Princípios Orientadores das Nações Unidas (ONU) sobre Empresas e Direitos Humanos e avaliamos continuamente os impactos das nossas operações, buscando prevenir, mitigar e/ou remediar eventuais efeitos adversos relacionados às nossas atividades.

Fale conosco

O Portobello Grupo disponibiliza canais de comunicação para o recebimento de dúvidas, manifestações, sugestões e solicitações da comunidade.

Fale com a nossa equipe de atendimento nos canais abaixo:

SAC 0800 648 2002

Atendimento das 8h às 18h

www.portobello.com.br/fale-conosco



Brindes, presentes, hospitalidades e entretenimentos

A troca de brindes, presentes, hospitalidades e entretenimentos pode fazer parte de relações institucionais e comerciais legítimas. No entanto, essas práticas devem ocorrer com transparência e jamais influenciar decisões de negócio ou gerar favorecimentos indevidos.

Por esse motivo, colaboradores, franqueados e terceiros que atuam em nome do Portobello Grupo não devem aceitar ou receber benefícios durante processos de seleção e contratação de fornecedores, contratação de serviços, definição de patrocínios ou em qualquer situação que possa comprometer a imparcialidade da tomada de decisão.

Nas demais situações, brindes, presentes e hospitalidades podem ser recebidos desde que observem os normativos internos aplicáveis e estejam limitados ao valor de R\$ 500 (quinhentos reais) para as unidades de negócio estabelecidas no Brasil, ou aos limites definidos localmente para operações em outros países.

Antes de oferecer qualquer brinde, presente, hospitalidade ou entretenimento, é responsabilidade dos colaboradores, franqueados e prepostos verificar as regras aplicáveis à organização que receberá a oferta, bem como a legislação e os normativos relacionados à prevenção da corrupção e do suborno, incluindo o Foreign Corrupt Practices Act (FCPA), o UK Bribery Act e a Lei Brasileira Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

É proibido oferecer brindes, presentes, hospitalidades ou entretenimentos a agentes públicos, nacionais ou estrangeiros, ou a quaisquer terceiros, com o objetivo de influenciar decisões, obter favorecimentos ou assegurar vantagens indevidas.



Órgãos governamentais e reguladores

Sempre que houver interação com órgãos governamentais e reguladores, ela deverá ocorrer de forma ética, transparente, técnica e respeitosa, em conformidade com a legislação aplicável e com as diretrizes deste Código.

Conduzimos nossas atividades em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis nos países em que atuamos, adotando práticas voltadas à prevenção da corrupção, da fraude, dos conflitos de interesses e da obtenção de vantagens indevidas, em linha com nosso compromisso com a integridade.

É vedado a colaboradores, administradores, fornecedores, parceiros de negócios, franqueados e demais terceiros que atuem em nome da Companhia oferecer, prometer, autorizar ou conceder, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas. Toda interação com agentes públicos deve observar os princípios da legalidade, da impessoalidade e da boa-fé, sempre alinhada aos interesses legítimos da Companhia.

O descumprimento dessas diretrizes poderá resultar na aplicação das medidas disciplinares cabíveis, sem prejuízo das responsabilizações civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Imprensa e consumidores

Nosso relacionamento com a imprensa e com os consumidores deve refletir os valores de transparência, responsabilidade e respeito que orientam nossas atividades.

As informações divulgadas em nome da Companhia devem ser precisas, consistentes e transmitidas pelos canais e porta-vozes autorizados, garantindo a proteção dos interesses da organização e a confiabilidade das informações compartilhadas.

Nossas campanhas publicitárias, comunicações institucionais e ações de marketing são desenvolvidas de forma ética, respeitando a legislação aplicável, os direitos dos consumidores, a livre concorrência e os princípios estabelecidos neste Código.

Todos os colaboradores envolvidos em atividades de comunicação, marketing ou relacionamento com públicos externos devem observar as diretrizes corporativas e atuar com responsabilidade na divulgação de informações relacionadas ao Portobello Grupo.





Mídias sociais

A liberdade de expressão deve caminhar junto com a responsabilidade.

Respeitamos o direito de manifestação de nossos colaboradores e esperamos que o uso das redes sociais ocorra de forma responsável, em conformidade com a legislação e com respeito às pessoas e à reputação do Portobello Grupo.

Ao se manifestarem em ambientes digitais, é importante considerar que as redes sociais são espaços públicos e que os conteúdos publicados podem ser associados à atuação profissional de quem os compartilha e, consequentemente, à imagem da Companhia.

Não é permitido divulgar informações confidenciais, estratégicas ou privilegiadas, realizar manifestações discriminatórias, ofensivas ou ilegais, nem utilizar indevidamente marcas, ativos ou outras informações do Portobello Grupo.

Em caso de dúvida sobre a divulgação de conteúdos relacionados ao Portobello Grupo, consulte a área responsável pela comunicação corporativa.

Integridade e **Conformidade**



Integridade e prevenção a fraudes e corrupção

A confiança conquistada ao longo da nossa história é resultado da forma ética, transparente e responsável com que conduzimos nossos negócios.

Por isso, atuamos com integridade em todas as nossas relações, decisões e operações, sempre em conformidade com a legislação, os regulamentos e os normativos aplicáveis nos países em que estamos presentes.

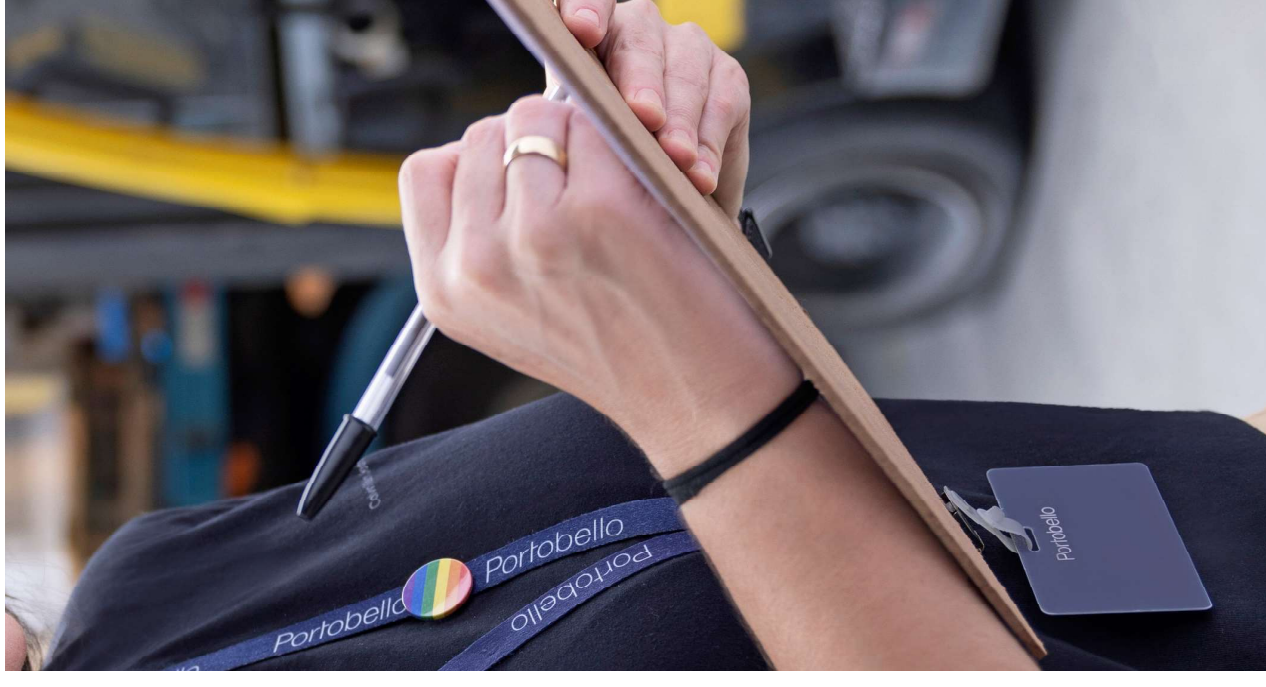
Não admitimos qualquer prática ilícita ou conduta que possa comprometer nossos valores, nossa reputação ou a condução responsável dos negócios, incluindo corrupção, suborno, fraude, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, falsificação de documentos, manipulação de registros, apropriação ou desvio de recursos, bem como qualquer outra forma de obtenção de vantagem indevida.

Estamos comprometidos com o cumprimento da Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013) e de seu regulamento, publicado através do Decreto nº 11.129/2022 e das demais legislações anticorrupção aplicáveis às localidades em que atuamos.

É vedada a prática de qualquer conduta que possa caracterizar corrupção, suborno ou outra forma de influência indevida, bem como a ocultação ou dissimulação desses atos e a obstrução de auditorias, fiscalizações ou investigações.

Também observamos as normas relacionadas à prevenção e ao combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, bem como a legislação aduaneira, de importação e exportação, as sanções econômicas, os embargos comerciais e as demais restrições aplicáveis às nossas operações e relações de negócio.

Esperamos que colaboradores, administradores, membros dos órgãos de governança, franqueados, fornecedores, parceiros de negócios e demais terceiros atuem com o mesmo compromisso, contribuindo para a prevenção, a identificação e o reporte de situações que possam representar riscos de fraude, corrupção ou outras irregularidades para a Companhia.



Conflito de interesses, confidencialidade e informação privilegiada

Os interesses da Companhia devem sempre prevalecer sobre interesses particulares que possam influenciar ou comprometer a imparcialidade na tomada de decisões.

O conflito de interesses ocorre quando interesses pessoais, familiares, financeiros, comerciais, políticos ou de qualquer outra natureza interferem ou aparentam interferir na capacidade de agir de forma objetiva e no melhor interesse do Portobello Grupo.

Esperamos que todos atuem com transparência e comuniquem imediatamente situações que possam configurar conflitos reais, potenciais ou aparentes, permitindo sua adequada avaliação e tratamento.

Também devem ser comunicadas participações societárias, vínculos familiares ou relacionamentos relevantes com fornecedores, clientes, franqueados, parceiros de negócios ou organizações que mantenham ou pretendam manter relacionamento com a Companhia.

Situações de conflito de interesses envolvendo membros dos órgãos de governança deverão ser declaradas tempestivamente. Nessas situações, o membro potencialmente conflitado deverá se abster de participar das discussões e deliberações relacionadas ao tema, observando as diretrizes previstas na Política Corporativa de Gestão de Conflitos de Interesses.

As informações confidenciais, estratégicas, comerciais, financeiras, técnicas ou de qualquer outra natureza às quais se tenha acesso em razão das atividades exercidas devem ser protegidas e utilizadas exclusivamente para fins legítimos relacionados aos negócios da Companhia. Esse dever permanece mesmo após o encerramento da relação profissional ou contratual com o Portobello Grupo.

As situações relacionadas ao uso indevido de informação privilegiada serão tratadas conforme a legislação aplicável e os normativos corporativos da empresa, especialmente a Política de Negociação de

Valores Mobiliários e a Política de Divulgação de Fatos e Atos Relevantes.

São exemplos dessas situações a utilização de informações relevantes ainda não divulgadas ao mercado para obtenção de vantagem, o compartilhamento dessas informações com terceiros ou o uso de informações estratégicas, comerciais ou financeiras sigilosas da Companhia em benefício próprio ou de terceiros. Parceiros de negócios, fornecedores, prestadores de serviços e demais terceiros que tenham acesso a informações confidenciais ou privilegiadas em razão de seu relacionamento com o Portobello Grupo também deverão observar estas diretrizes e as obrigações de confidencialidade previstas contratualmente e na legislação aplicável.

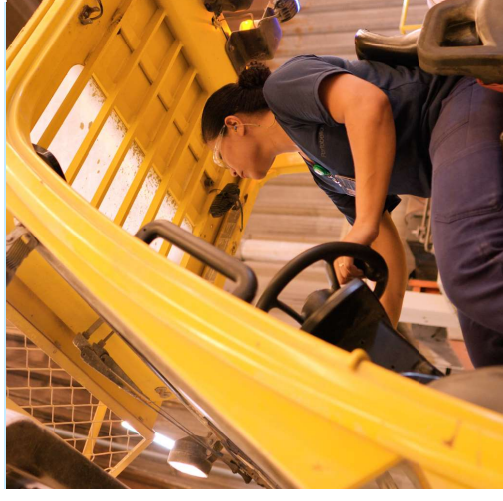
Uso de ativos da Companhia

Os bens, recursos e ativos do Portobello Grupo devem ser utilizados de forma responsável, consciente e exclusivamente para finalidades legítimas relacionadas às atividades profissionais. Esperamos que todos zelem pelo patrimônio da Companhia com o mesmo cuidado dedicado aos seus próprios bens, contribuindo para sua conservação, proteção e uso adequado.

Isso inclui instalações, equipamentos, veículos, ferramentas, sistemas, informações, marcas, recursos financeiros e demais ativos tangíveis e intangíveis pertencentes ao Portobello Grupo.

A propriedade intelectual desenvolvida em decorrência das atividades profissionais, da utilização de recursos corporativos ou da execução de atividades relacionadas pertence exclusivamente ao Portobello Grupo, observadas as disposições legais aplicáveis.

O uso inadequado, indevido ou para fins particulares incompatíveis com as diretrizes corporativas poderá resultar na aplicação das medidas cabíveis.



Uso de meios eletrônicos

Os recursos tecnológicos disponibilizados pelo Portobello Grupo são ferramentas de trabalho que devem ser utilizadas de forma segura, responsável e alinhada às atividades profissionais.

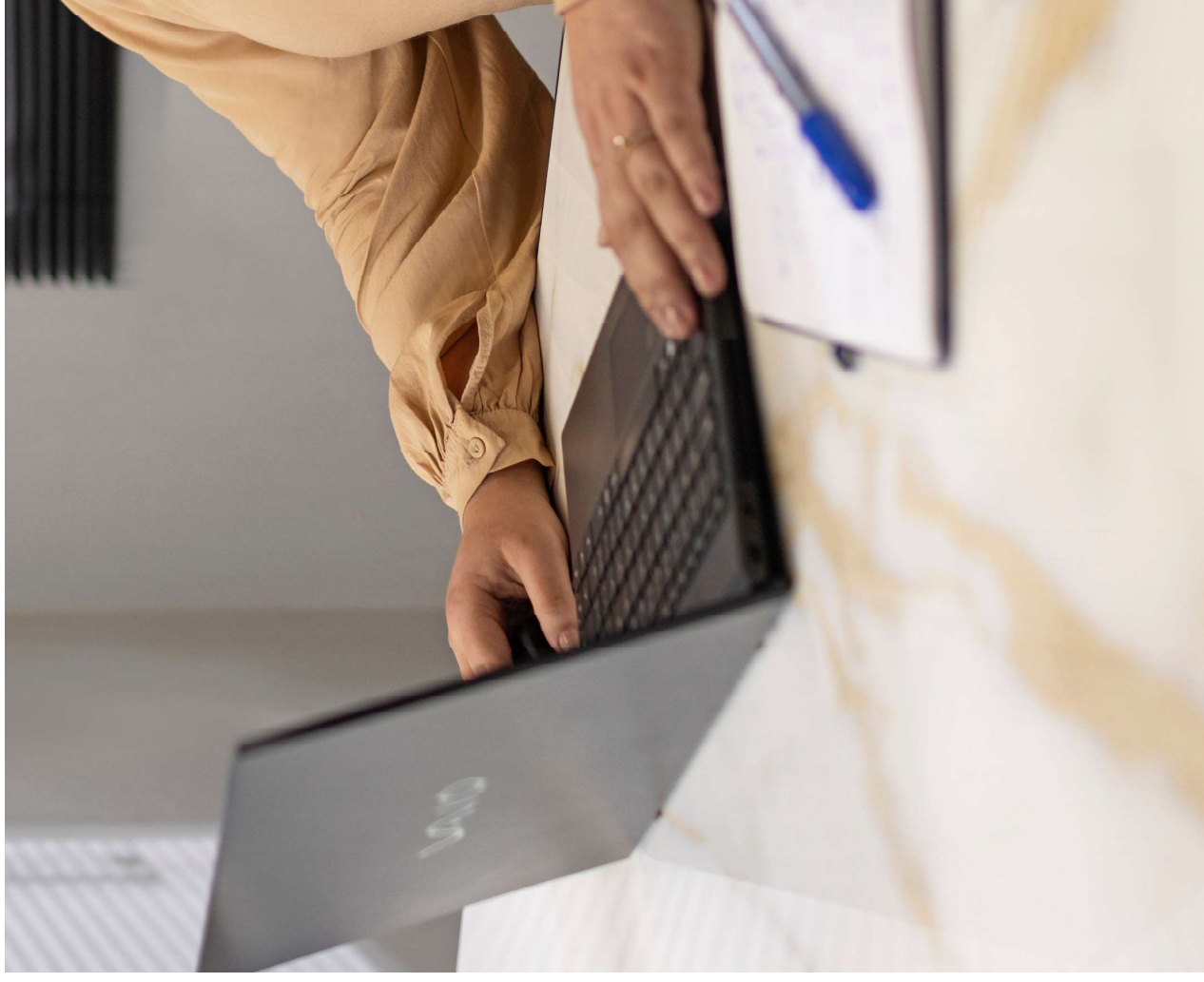
O acesso à internet, sistemas corporativos, correio eletrônico, dispositivos móveis, plataformas digitais e demais recursos tecnológicos deve observar as políticas internas, os requisitos de segurança da informação e a legislação aplicável.

As informações produzidas, armazenadas ou transmitidas por meio desses recursos poderão ser monitoradas, registradas e utilizadas pela Companhia, nos limites permitidos pela legislação vigente e conforme as políticas corporativas.

Não é permitido utilizar os recursos tecnológicos da empresa para atividades ilícitas, compartilhamento inadequado de informações, violação de direitos de terceiros, disseminação de conteúdo discriminatório, ofensivo ou incompatível com os nossos valores.

Todos são responsáveis por proteger credenciais de acesso, dispositivos corporativos e informações armazenadas ou compartilhadas por meio dos ambientes digitais da Companhia.

Para mais informações, consulte nossa Política de Segurança da Informação.



Patrocínios e Doações

Os investimentos sociais e institucionais do Portobello Grupo devem refletir nossos valores e contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades com as quais nos relacionamos.

Por isso, apoiamos iniciativas alinhadas ao nosso propósito e às nossas diretrizes de sustentabilidade, responsabilidade social, educação, cultura, esporte, cidadania e desenvolvimento comunitário.

Não são permitidos patrocínios, incentivos ou doações em troca de favorecimentos, vantagens indevidas ou qualquer benefício particular. Também não são admitidas doações a agentes públicos, candidatos, campanhas eleitorais, partidos políticos ou organizações que possam gerar conflitos de interesse ou riscos de integridade para o Grupo.

Todas as iniciativas dessa natureza devem observar os processos internos de avaliação, due diligence, aprovação, formalização e monitoramento estabelecidos pela Companhia. Também devem contar com a análise e aprovação dos respectivos instrumentos contratuais pelas áreas competentes, em especial Compliance e Jurídico, conforme suas atribuições e alçadas, e ser conduzidas em conformidade com a legislação vigente, os normativos internos e os princípios de integridade, transparência e prevenção de riscos.





Registros Contábeis, Financeiros e Contratuais

A transparência, a precisão e a confiabilidade das informações são fundamentais para a condução responsável dos negócios e para a manutenção da confiança de nossos públicos de relacionamento.

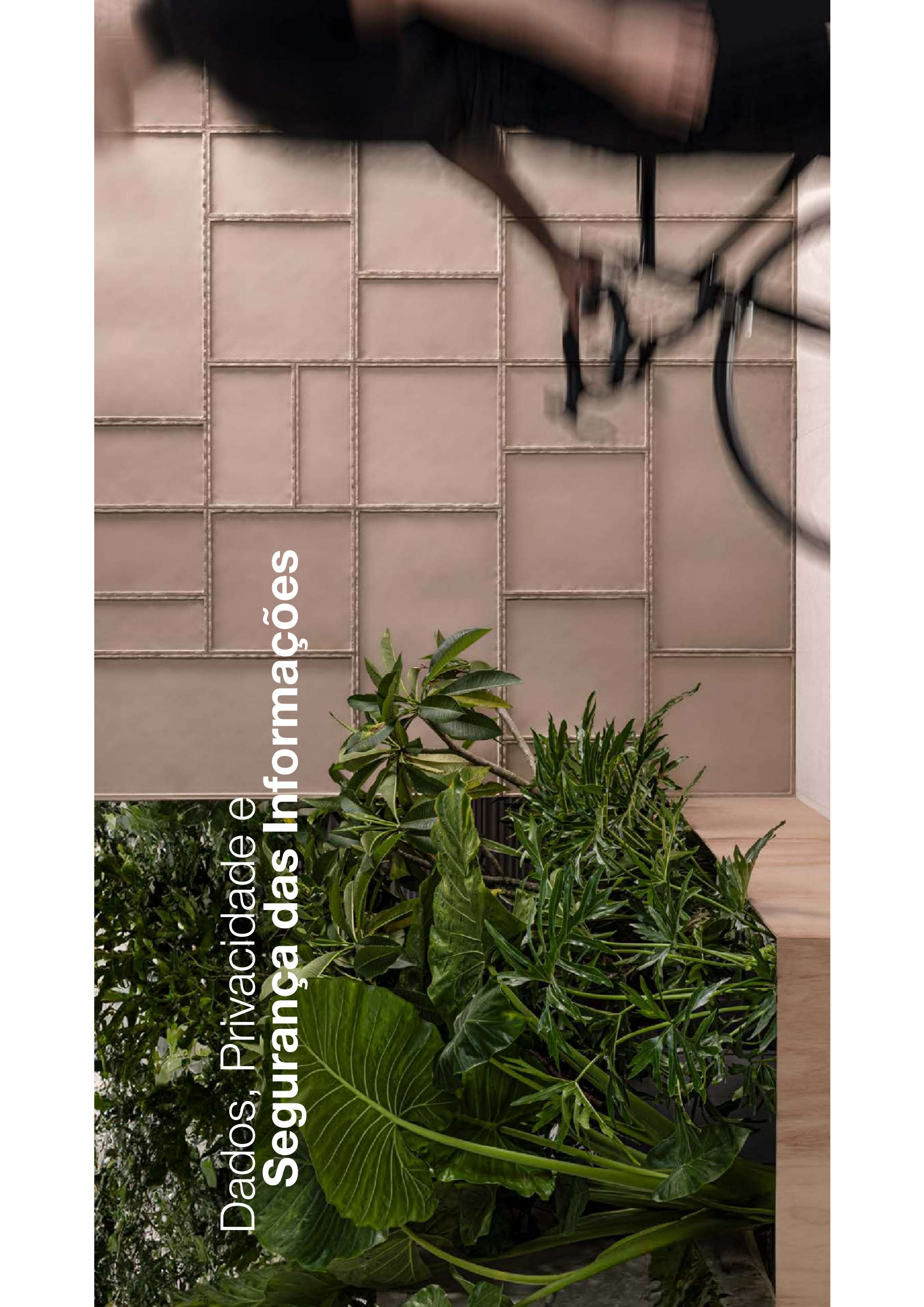
Todos os registros contábeis, financeiros, operacionais, societários, comerciais e contratuais devem refletir, de forma completa, precisa, tempestiva e fidedigna, as atividades, transações e eventos relacionados às operações do Portobello Grupo. Esses registros devem ser elaborados e mantidos em conformidade com a legislação, os normativos internos, os controles estabelecidos e as melhores práticas de governança corporativa.

Não é permitido criar, alterar, omitir, manipular ou registrar informações de forma inadequada, nem adotar qualquer conduta que possa comprometer a confiabilidade dos registros, induzir terceiros a erro, ocultar fatos relevantes ou dificultar processos de auditoria, fiscalização, monitoramento ou investigação.

Os contratos e demais instrumentos jurídicos celebrados em nome do Portobello Grupo devem observar os processos internos de avaliação, aprovação e formalização, garantindo a adequada gestão de riscos, a conformidade com a legislação aplicável e a proteção dos interesses da Companhia.

Esperamos que todos os colaboradores, administradores, membros dos órgãos de governança, franqueados, fornecedores, parceiros de negócios e demais terceiros atuem com diligência, responsabilidade e compromisso com a qualidade, a confiabilidade e a integridade das informações, contribuindo para uma gestão transparente e responsável dos negócios.

Para mais informações, consulte as políticas e procedimentos aplicáveis à gestão contábil, financeira e contratual da Companhia.

A photograph of a person riding a bicycle past a wall made of square glass blocks. In the foreground, there is a large, lush indoor plant with various green leaves. The text "Dados, Privacidade e Segurança das Informações" is overlaid on the image.

Dados, Privacidade e Segurança das Informações



Privacidade, proteção de dados e segurança da informação

A informação é um dos ativos mais valiosos do Portobello Grupo.

Ela apoia decisões, sustenta relações de confiança e contribui para a competitividade e a continuidade dos nossos negócios.

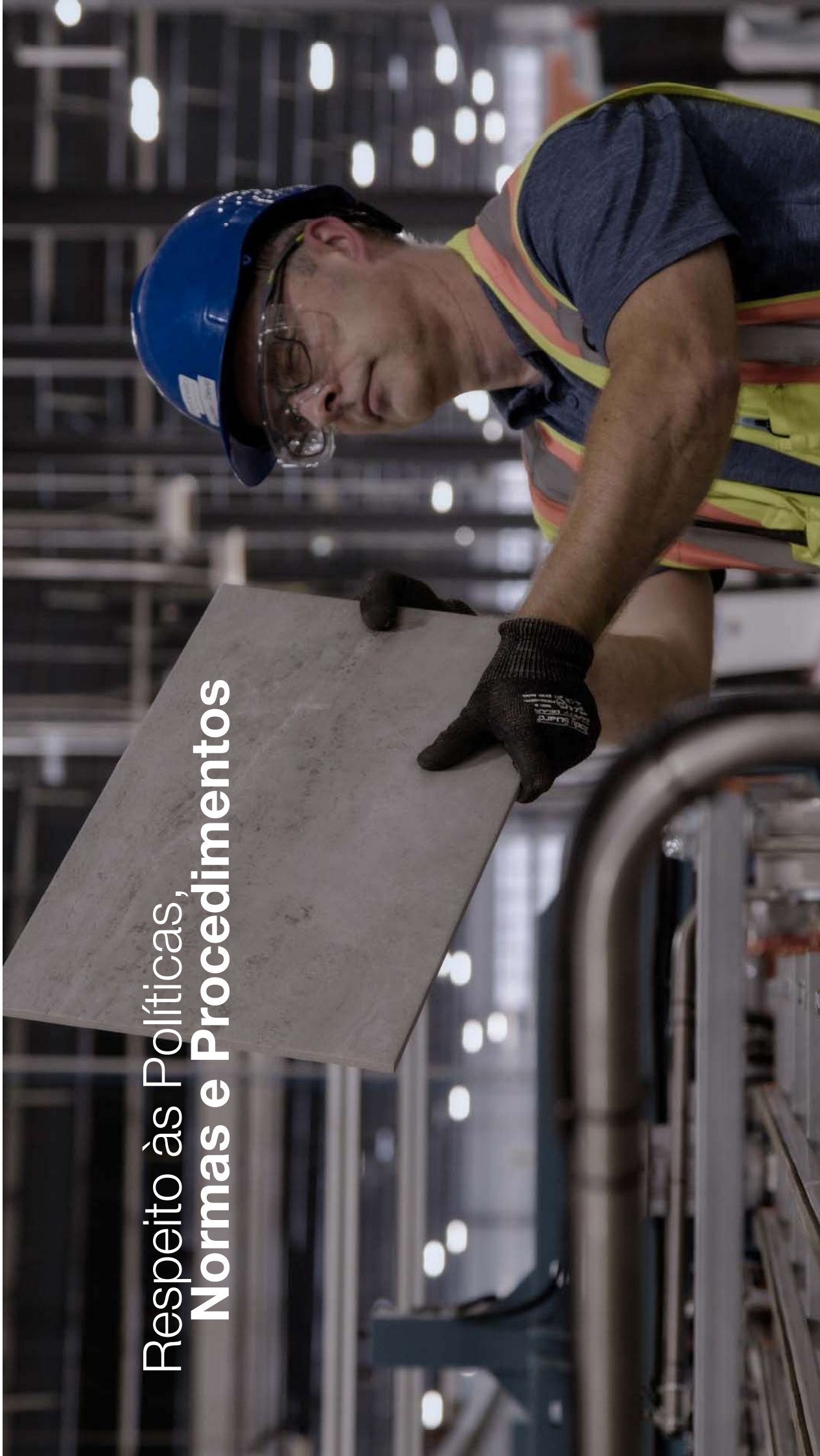
Tratamos dados pessoais e informações corporativas com responsabilidade, observando a legislação aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e os normativos internos relacionados à privacidade e à segurança da informação.

Todos devem utilizar informações e dados apenas para finalidades legítimas, protegendo sua confidencialidade, integridade e disponibilidade.

Também é responsabilidade de todos adotar práticas seguras de armazenamento, compartilhamento e utilização das informações sob sua guarda, contribuindo para a proteção dos ativos informacionais da Companhia.

Para mais informações, consulte as Políticas de Proteção de Dados, Segurança da Informação e demais normativos relacionados.

Respeito às Políticas, Normas e Procedimentos



Cumprimento do Código, responsabilidades e consequências

O Código de Conduta Ética estabelece os princípios que orientam a atuação do Portobello Grupo e serve como referência para a tomada de decisões em toda a Companhia.

Os princípios deste Código devem orientar a negociação de contratos, acordos, propostas de alteração do Estatuto Social e dos demais normativos corporativos da Companhia, fortalecendo a coerência entre a cultura, a governança e a forma como conduzimos nossos negócios. Eles são complementados por políticas, normas, procedimentos e outros documentos corporativos que disciplinam atividades e processos específicos.

Todos os colaboradores, administradores e demais públicos abrangidos por este Código devem conhecer, compreender e cumprir as diretrizes e regras aplicáveis às suas responsabilidades, atuando de forma ética, íntegra e alinhada aos valores e princípios do Portobello Grupo.

A área de Compliance, em conjunto com o Comitê de Ética e as demais áreas responsáveis, promove ações de comunicação, orientação e treinamento para apoiar a disseminação e o entendimento dessas diretrizes.

Os gestores têm papel fundamental na construção da cultura de integridade da Companhia, devendo atuar como exemplo de conduta ética, orientar suas equipes e incentivar um ambiente de diálogo, respeito e conformidade.

Também esperamos que fornecedores, parceiros de negócios, prestadores de serviços, franqueados e demais terceiros mantenham padrões de ética

e integridade compatíveis com os valores e as diretrizes estabelecidos neste Código.

O descumprimento das disposições previstas neste Código ou nos demais normativos corporativos poderá resultar na adoção das medidas cabíveis, observadas as circunstâncias de cada situação.

A prática de condutas incompatíveis com este Código, a omissão diante de situações irregulares, a apresentação deliberada de informações falsas, a obstrução de investigações internas ou qualquer forma de retaliação contra comunicantes de boa-fé poderá resultar na aplicação das sanções previstas na Política para Medidas Disciplinares.

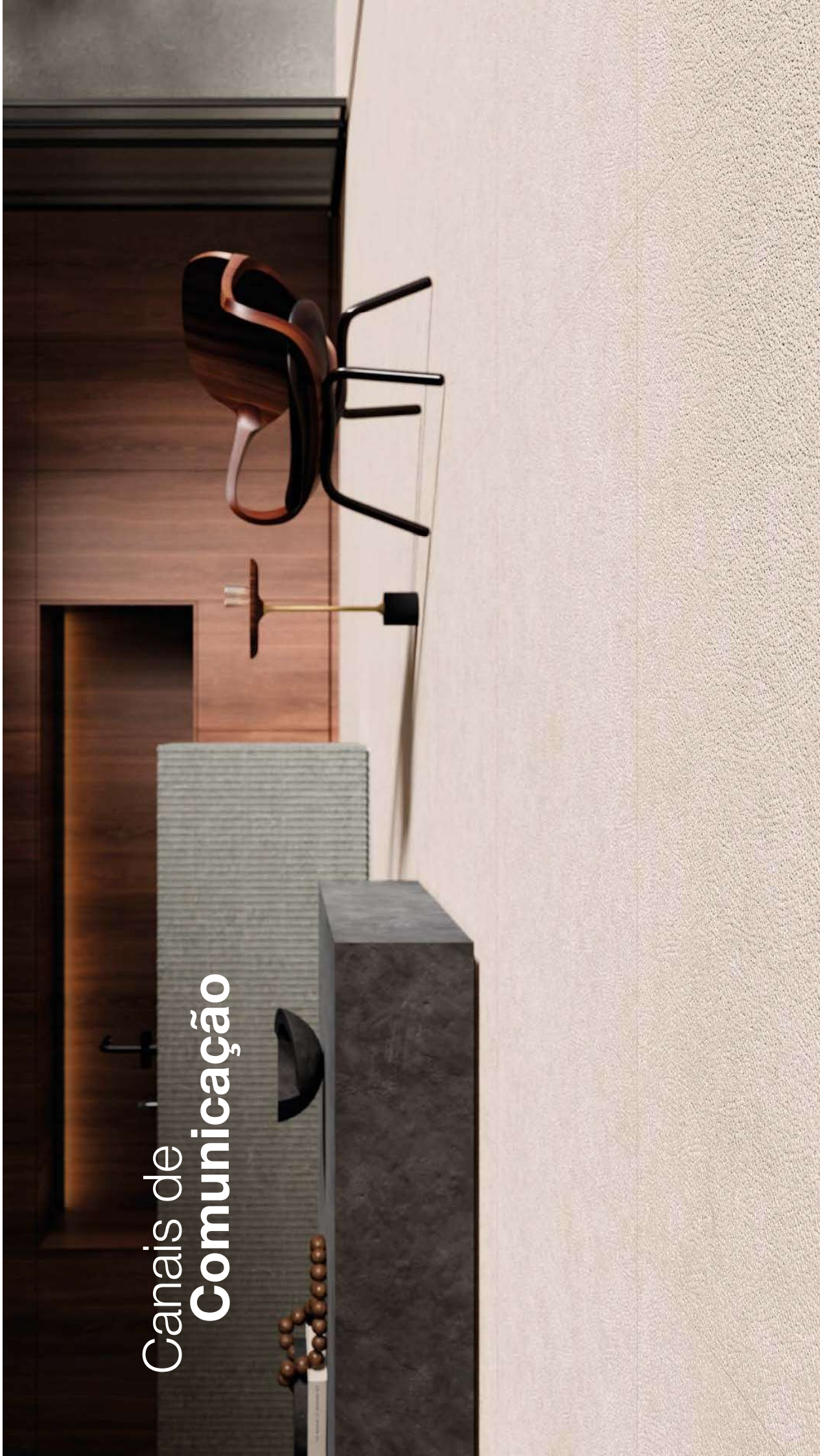
As providências adotadas considerarão a gravidade da conduta, as circunstâncias envolvidas e os normativos internos aplicáveis, podendo incluir orientações, advertências, suspensões, desligamentos ou outras medidas compatíveis com cada situação.

Nos casos envolvendo terceiros, fornecedores, parceiros de negócios, prestadores de serviços ou franqueados, poderão ser adotadas as medidas previstas contratualmente, incluindo a suspensão ou o encerramento da relação comercial.

O Comitê de Ética é responsável por apoiar a interpretação deste Código, acompanhar sua efetividade e deliberar sobre situações relacionadas ao seu descumprimento, bem como encaminhar as providências cabíveis, incluindo, quando aplicável, o reporte às autoridades competentes, observadas as alçadas definidas pela Companhia.

Para mais informações consulte a Política Corporativa de Medidas Disciplinares.

Canais de Comunicação



Canal de Ética

Como parte do nosso compromisso com a ética, a integridade e a transparência, disponibilizamos o Canal de Ética, um meio seguro, independente e confidencial para o relato de situações que possam representar violações à legislação, a este Código ou aos normativos corporativos da Companhia. Está disponível para colaboradores, administradores, fornecedores, parceiros de negócios, franqueados, clientes e quaisquer terceiros que tenham conhecimento de situações que devam ser reportadas.

Os relatos podem ser realizados de forma identificada ou anônima por meio dos seguintes canais:

Linha telefônica gratuita (Brasil): 0800 580 2831

Canal eletrônico:

www.canalintegro.com.br/portobello

Todos os relatos são recebidos, analisados e tratados de acordo com os procedimentos internos e a estrutura de governança da Companhia, com a participação das áreas competentes e, quando aplicável, supervisão do Comitê de Ética. Todo o processo observa os princípios da imparcialidade, da confidencialidade e do tratamento adequado das informações.

O Canal de Ética opera com independência, autonomia e imparcialidade. Os comunicantes de boa-fé são protegidos contra qualquer forma de retaliação, discriminação, constrangimento ou prejuízo decorrente da realização de relatos legítimos.

Consultas sobre Compliance, Ética e Integridade

Dúvidas relacionadas à aplicação deste Código, às políticas corporativas ou a temas de ética, integridade e compliance podem ser encaminhadas diretamente aos canais institucionais da Companhia.

Área de Compliance:

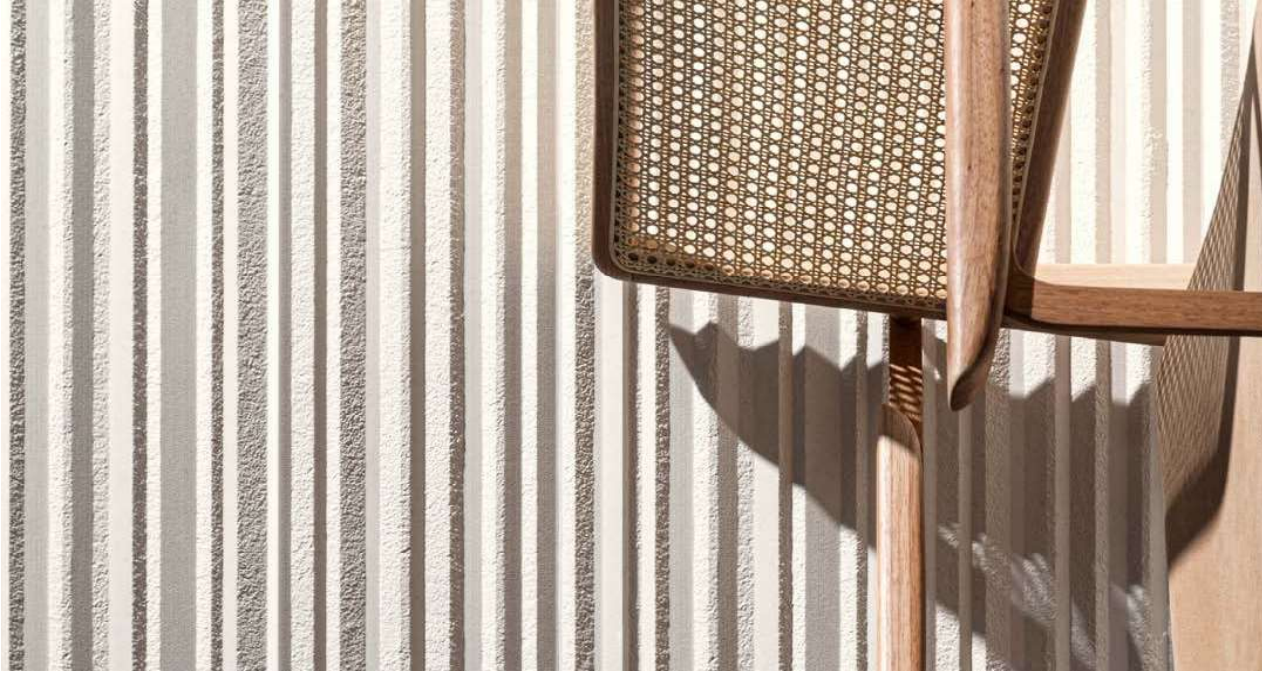
E-mail: compliance@portobello.com.br

Comitê de Ética:

E-mail: comitedeetica@portobello.com.br

Buscar orientação antes de agir é uma demonstração de responsabilidade e compromisso com a cultura de integridade do Portobello Grupo.

Para mais informações, consulte o Guia de Uso do Canal de Ética e a Política de Proteção ao Comunicante de Boa-Fé.



TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Conduta Ética do Portobello Grupo.

Comprometo-me a atuar em conformidade com seus princípios, diretrizes e responsabilidades, contribuindo para a promoção de uma cultura ética, integrada e alinhada aos valores da Companhia.

Nome (legível):

Área/Departamento:

Função/Cargo:

Matrícula:

Data:

Assinatura do colaborador:



Portobello Grupo